



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL Nº 040/2022

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA (030/2022) DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

A Presidente da Comissão Organizadora, Executora e Julgadora, do Processo Seletivo para contratação temporária de Professores, no uso de suas atribuições legais,

TORNAR PÚBLICO:

A Primeira **RETIFICAÇÃO** ao edital 030/2022, conforme segue:

5.3.3 Será pontuado o tempo de serviço, para o cargo de Técnico de Enfermagem Temporário, conforme segue:

TEMPO DE SERVIÇO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<u>Tempo de Serviço na Área Específica de Saúde.</u> Serão aceitos as atividades relacionadas aos cargos de: Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem.	Carteira de Trabalho e previdência Social – CTPS (página de identificação do empregado e o contrato de trabalho), ou contrato de trabalho (com início e fim), contrato de estágio e/ou declaração do empregador, devidamente assinada (com carimbo do CNPJ e carimbo de identificação do declarante) com as informações das atividades desenvolvidas e o respectivo período.	06 pontos por ano, podendo contar até 10 (cinco) anos, no período compreendido entre 01/01/2012 até a data de 31/12/2021, sendo que o período compreendido acima de seis meses equivale a um ano e o período inferior a seis meses será desconsiderado.	60 pontos

5.3.4 O tempo de serviço concomitante será computado apenas uma vez.

Mantêm-se em vigor as demais determinações editalícias e publicações complementares.

CHOPINZINHO, PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Alesandra Venazzi Basso
Presidente